



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 380/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002348-85.2024.2.00.0806

Assunto: Comunica suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício nº 2269115/7007778-63.2024.8.08.0000 remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo de Id. 4891546, a respeito de possível fraude em certidão de casamento, noticiada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Rio Bananal/ES.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244458528

Nome original: SEI_7007778_63.2024.8.08.0000.pdf

Data: 11/09/2024 15:51:18

Remetente:

AMANDA LEITE RIBEIRO MATHIAS

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Excelentíssimo, De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, encaminhado para ciência e possíveis providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244441823

Nome original: ilovepdf_merged (40).pdf

Data: 02/09/2024 18:34:47

Remetente:

SANDRA REGINA BRAVIN DA SILVA
Corregedoria Geral de Justiça
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ALEXANDRE CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA RIO BANANAL - REGISTRO CIVIL E TABELA DE O DA SEDE



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO BANANAL
ESTADO DE ESPIRITO SANTO
ALEXANDRE CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA
TABELIÃO TITULAR

Ofício n.º 098/2024

Rio Bananal - ES, 02 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Sr. Dr. Desembargador Corregedor,

Alexandre Carneiro da Cunha de Miranda, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Rio Bananal - ES, vem pelo presente e em caráter de URGÊNCIA, para que tome as medidas cabíveis, comunicar à Vossa Excelência a falsificação de uma certidão de casamento em nome de AURELIO FERNANDES PEREIRA e LAURA CARDOSO DE OLIVEIRA, como emitida por esta serventia e apresentada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Cidade de Centralina, estado de Minas Gerais, para fins de aquisição da Cidadania Italiana, sendo que o documento trata-se de uma certidão produzida por terceiro, referente a um registro inexistente, fato devidamente já comunicado ao Departamento da Polícia Civil de Rio Bananal - ES, conforme Boletim Unificado em anexo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos no que couber.

Atenciosamente.


Alexandre Carneiro da Cunha de Miranda
Tabelião e Oficial Titular

Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça
Willian Silva

Rua Nicolau Schuans nº 51, Santo Antônio, Rio Bananal - ES, CEP 29.920-000, Fone (27) 3265-1011, E-mail - cartorioriobananal@hotmail.com

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



55579547

Registrado em 02/09/2024 às 16:09

DO REGISTRO

Unidade Registro
DP RIO BANANAL

Método da lavratura
REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro

AV. 14 DE SETEMBRO, SANTO ANTONIO, RIO BANANAL, 29920-000

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 32651332

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

30/08/2024

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

SEM EVENTO

Endereço do fato

RUA REINALDO PELLA, 59, SAO SEBASTIAO, RIO BANANAL,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP RIO BANANAL

Incidente/Natureza

G12 CRIMES DIVERSOS: CRIMES C/ INCOLUMIDADE, PAZ E FÉ PÚBLICA

Histórico do fato

SENHOR DELEGADO, O COMUNICANTE COMPARECE NESTA DELEGACIA PARA RELATAR QUE É FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, EXERCENDO A FUNÇÃO DE TABELIÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE RIO BANANAL/ES. INFORMA QUE NO DIA 30/08/2024 O CARTÓRIO RECEBEU INFORMAÇÃO POR VIA TELEFONE, ATRAVÉS DA LINHA Nº 34 9992-2938, O QUAL INFORMOU SER TABELIÃO SUBSTITUTO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA CIDADE DE CENTRALINA/MG. INFORMA QUE NAQUELE MOMENTO, A PESSOA QUE SE IDENTIFICOU COMO SENDO GUILHERME, SOLICITOU A RESPEITO DE UMA CONFIRMAÇÃO DE UMA CERTIDÃO DE CASAMENTO, SENDO REGISTRADO NO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES CONFORME MATRÍCULA Nº 024463 01 55 2020 2 00014 137 0002530 51. INFORMA QUE DIANTE DOS DADOS FORNECIDOS NA CERTIDÃO, AO REALIZAR A CONFERÊNCIA FOI CONSTATADO DE QUE TAL CERTIDÃO HAVIA SIDO FALSIFICADA. INFORMA QUE NA CERTIDÃO POSSUI DIVERSOS ERROS E TAMBÉM ALGUNS PONTOS QUE NÃO SÃO USADOS NO CARTÓRIO DE RIO BANANAL/ES. INFORMA QUE ALÉM DOS ERROS QUE SERÃO DESCRITOS, A ASSINATURA DA NACIONAL MARIA JULIA TAYLOR, ORA ESCRIVENTE AUTORIZADA À ÉPOCA, TAMBÉM FOI FALSIFICADA. INFORMA QUE OS ERROS QUE POSSUI NA CERTIDÃO SÃO: A NUMERAÇÃO DE LIVROS, FOLHAS E NUMERO DE TERMO SÃO DE OUTRA CERTIDÃO DE CASAMENTO REALIZADO NO CARTÓRIO, NÃO SENDO DA CERTIDÃO RECEBIDA; O CARIMBO DO CARTÓRIO NÃO POSSUI RÚBRICA E ESTÁ AO LADO ERRADO DA CERTIDÃO (ESTÁ AO LADO ESQUERDO E COMO DE COSTUME NO CARTÓRIO DE RIO BANANAL/ES O COLOCA AO LADO DIREITO E É RUBRICADO); TODOS AS PAPEIS DE CERTIDÃO SÃO COMPRADAS NA ARPEN

IP da estação

10.243.117.10

Verificador

17592333025809162409

Responsável por gerar

RENATO OZORIO DO

BRASIL E VEM COM O CÓDIGOS E A FOLHA DA CERTIDÃO APRESENTADA NÃO PERTENCE A EMPRESA ARPEN BRASIL; O NOME DO COMUNICANTE, ORA TABELIÃO ESTÁ ERRADO (CONSTA NA CERTIDÃO ALEXANDRE CARNEIRO DA CUNHA MIRANDA E O NOME DO COMUNICANTE É ALEXANDRE CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA; O E-MAIL DO CARTÓRIO ESTÁ ERRADO, SENDO O E-MAIL NA CERTIDÃO CARTORIOBANANAL@HOTMAIL.COM, PORÉM O E-MAIL CORRETO É CARTORIORIOBANANAL@HOTMAIL.COM; NO LOCAL DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DA ESCRIVENTE AUTORIZADA O CARIMBO QUE POSSUI AO LOCAL ESTÁ 3º RCTM, O QUAL O COMUNICANTE NÃO RECONHECE TENDO EM VISTA QUE NÃO POSSUI NOME DE CIDADE; NO REGIME DE BENS DO CASAMENTO CONSTA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, E NÃO CONSTA O LOCAL QUE FOI REALIZADO O PACTO, O QUE É COLOCADO NAS CERTIDÕES REALIZADAS NO CARTÓRIO DE RIO BANANAL/ES. INFORMA QUE O FUNCIONÁRIO DO CARTÓRIO PESSOA DE LUCAS CONVERSOU COM GUILHERME, OCASIÃO EM QUE FOI RELATADO DE QUE A PESSOA QUE ESTÁ DESCRITA NA SUPOSTA CERTIDÃO DE CASAMENTO FALSIFICADA, PESSOA DE AURÉLIO, HAVIA PAGADO A QUANTIA DE VINTE MIL REAIS PARA UM INDIVÍDUO, COM A PROMESSA DE QUE ELE O CASARIA, BEM COMO, CONSEGUIRIA A CIDADANIA ITALIANA. INFORMA QUE PELO MOTIVO DA CERTIDÃO TER SIDO APRESENTADA NO CARTÓRIO ONDE GUILHERME TRABALHA, O FATO DE ELE TER ENCONTRADO DIVERGENCIAS TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI LANÇADO AO SISTEMA O CASAMENTO DE AURÉLIO, FOI ENTÃO VERIFICADO COM O CARTÓRIO DE RIO BANANAL/ES A RESPEITO DA SUPOSTA FALSIFICAÇÃO. A ASSINATURA DA ESCRIVENTE AUTORIZADA (MARIA JULIA TAYLOR), NÃO CONDIZ COM SUA ASSINATURA VERDADEIRA. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, PARA O COMUNICANTE NÃO RESTOU DÚVIDAS OU ALTERAÇÕES DE QUE REFERIDO DOCUMENTO FORA FALSIFICADO APESAR DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS, O COMUNICANTE DESCONHECE O LUGAR DE ONDE ESTEJA SURGINDO ESSAS FALSIFICAÇÕES. DE IGUAL SORTE, O COMUNICANTE DESCONHECE QUEM POSSA SER OS AUTORES DESSAS FALSIFICAÇÕES. REGISTRA-SE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

OBS INSERIDA PELO SISTEMA:

O responsável pelo preenchimento da ocorrência informou que não existem objetos a serem cadastrados nesta ocorrência.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º **ALEXANDRE CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP
RIO BANANAL

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

02/09/2024 às 16:09

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE JOÃO PAULO RAMALHO DE MIRANDA E DE MARLENE CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA, RG: 256395674 RJ, CPF: 08567681707, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 05/09/1979, 44 ANOS, NATURAL DE RJ / RIO DE JANEIRO, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

AV PRES PRUDENTE DE MORAES, 321, 202, COLINA, LINHARES, ESPIRITO SANTO,29900-390, RUA ATRÁS DA EXCELSA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27997758313, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: ALECARNEIROCUNHA@GMAIL.COM

ENDEREÇO:

AV PRES PRUDENTE DE MORAES, 321, 202, COLINA, LINHARES, ESPIRITO SANTO,29900390, RUA ATRÁS DA EXCELSA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27997758313, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: ALECARNEIROCUNHA@GMAIL.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: ADVOGADO, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
17592333025809162409

Responsável por gerar
RENATO OZORIO DO

DOS ENVOLVIDOS

COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: NÃO - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: NÃO -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? SIM

Ordem

Nome Completo

2º

LUCAS ROSA DE ALMEIDA



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP
RIO BANANAL

Tipo de envolvimento

TESTEMUNHA

Data/hora

02/09/2024 às 16:37

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE ANTONIO VANDERLEI DE ALMEIDA E DE LUCIMAR ROSA DE ALMEIDA, RG: 3445645 ES, CPF: 15507528713, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 13/09/1993, 30 ANOS, NATURAL DE ES / LINHARES, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

AV HENRIQUE GABURRO, 333, AP 101, SANTO ANTONIO, RIO BANANAL, ESPIRITO SANTO, 29920-000, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27996254548, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: LUCASROSADEALMEIDA@LIVE.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? SIM

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Fim da Operação)
	Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo LUCAS ROSA DE ALMEIDA	Assinatura
---	-------------------

Nome Completo ALEXANDRE CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	Assinatura
--	-------------------

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo RENATO OZORIO DO NASCIMENTO	Responsável pelo Registro
Cargo/Patente INVESTIGADOR DE POLÍCIA	Número 551482
Autoridade Policial(Titular da) FABRÍCIO LUCINDO LIMA	Número 2989603

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento CIODES	Evento
DP RIO BANANAL		Início da lavratura 02/09/24 16:09
DP RIO BANANAL		Fim da lavratura/Recebimento 02/09/24 16:38

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço: <http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 17592333025809162409
Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

CPF

AURÉLIO FERNANDES PEREIRA **

**

LAURA CARDOSO DE OLIVEIRA **

**

MATRÍCULA

024463 01 55 2020 2 00014 137 0002530 51

Nome completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

AURÉLIO FERNANDES PEREIRA, nascido aos 21 de dezembro 1983, natural de Itumbiara-GO, nacionalidade brasileira, AUTÔNOMO, filho de DONIZETE FERNANDES PEREIRA e ANDES AURINDO PEREIRA. **

LAURA CARDOSO DE OLIVEIRA, nascida aos 04 de maio de 1998, natural de Itumbiara-GO, nacionalidade brasileira, EMPRESÁRIA, filha de JADIR ALBERTO DE OLIVEIRA e VALDENIRA SANTANA CARDOSO. **

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

Vinte nove de setembro de dois mil e vinte.

29 09 2020

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Separação Total de Bens. **

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Não houve alteração. **

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

2ª Via - Livro: B-14, Termo: 2530, Folha: 137. **

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro para o primeiro cônjuge. **

Não consta nenhuma anotação de cadastro para o segundo cônjuge. **

Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede de Rio Bananal

Oficial: Alexandre Carneiro da Cunha Miranda

Rua Nicolau Schuans, 51, Santo Antônio, Rio Bananal-ES, Tel: (27)

3265-1011 cartoriobananal@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Rio Bananal-ES, 29 de Setembro de 2020.

Maria Julia Taylor
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024463.SVV2012.00972

Emolumentos: R\$ 27,01 Encargos: R\$ 7,28 Total: R\$ 34,29

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

MARIA JULIA



CGS-AAA-01060292

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa

Número do Selo: **024463.SVV2012.00972** Data da nota: 29/09/2020
Serventia: 024463 - RIO BANANAL - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ATO: Certidão de casamento, nascimento e óbito - breve relato

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 18,25 FUNEPJ: R\$ 1,82 FADESPES: R\$ 0,91

FUNEMP: R\$ 0,91 FUNCAD: R\$ 0,91 Encargos: R\$ 0,36

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: 77

Livro: B-14 Termo: 2530 Folha: 137

Firma: -

ATO: Processamento de dados

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 6,31 FUNEPJ: R\$ 0,63 FADESPES: R\$ 0,32

FUNEMP: R\$ 0,32 FUNCAD: R\$ 0,32 Encargos: R\$ 0,13

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: 77

Livro: B-14 Termo: 2530 Folha: 137

Firma: -

ATO: Busca de papéis, processos e doc arquivados, por período de 3 anos

SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais

Emolumentos: R\$ 2,45 FUNEPJ: R\$ 0,24 FADESPES: R\$ 0,12

FUNEMP: R\$ 0,12 FUNCAD: R\$ 0,12 Encargos: R\$ 0,05

Valor de Referência: R\$ 0,00 Protocolo/Apontamento: 77

Livro: B-14 Termo: 2530 Folha: 137

Firma: -

Total Geral...: R\$ 34,29

Nova Consulta

Consulta efetuada em 30/08/2024 às 12:24:24

Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: Maria Julia Taylor

CPF: 171.731.847-97

RG:

E-mail: majuxx16@gmail.com



Assinatura 1





Rubrica 1



Assinatura 2





Rubrica 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



BRASIL
FEDERATIVO



ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTUDANTES DE DIREITO
GB 3623286 BRP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7007778-63.2024.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE RIO BANANAL/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFFÍCIO 2269115/7007778-63.2024.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pelo registrador civil e tabelião do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Rio Bananal/ES, Alexandre Carneiro da Cunha de Miranda, por meio da qual notícia possível falsificação de certidão de casamento supostamente emitida na referida serventia extrajudicial e apresentada ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Cidade de Centralina/MG (2261378).

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, **não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato**, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial, conforme boletim unificado nº 55579547.

Ante o exposto, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do presente processo.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2024.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA, CORREGEDOR**, em 10/09/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2269115** e o código CRC **B00FD46A**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2269115/7007778-63.2024.8.08.0000

CGJES/CSF/7007778-63.2024.8.08.0000